



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**PORTARIA Nº 658, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.021**

Designar os membros de Comissão Especial – Equipe Técnica – para elaboração do Plano de Ações Articuladas – Ciclo 4 – no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMCE da Prefeitura Municipal de Recreio, MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros de Comissão Especial – Equipe Técnica – para elaboração do Plano de Ações Articuladas – Ciclo 4 – no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMCE da Prefeitura Municipal de Recreio, MG, a seguir identificados, tendo a mesma autorização para utilizar os serviços técnicos de profissionais especializados a serviço do município, sejam servidores ou prestadores de serviços nas áreas de orçamento, de engenharia e pedagógica:

COMISSÃO	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Presidente	Márnio Guilherme Ferreira	002200.4	Professor II
Secretário	Gil Carlos Ferreira Araújo	002619.7	Professor II
Auxiliar	Ezequiel Vargas Bragança	003939.4	Encarregado

Art. 2º Caberá à equipe Técnica:

I - Agendar um cronograma de reuniões com a equipe local, a fim de explicitar a lógica do PAR, coletar dados, apresentar e discutir e submeter propostas à aprovação;

II - Apresentar ao Gestor Municipal da Educação, relatórios periódicos evidenciando o trabalho de elaboração do PAR;

III - Verificar o andamento da análise e eventual aprovação de iniciativas cadastradas pelo município, informando aos departamentos competentes a geração de termos de compromisso,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

monitorando o processo de execução e prestação de contas dos eventuais termos de compromisso gerados;

IV - Acompanhamento do módulo de execução de obras, comunicando ao Gestor Municipal da Educação a tempestividade do monitoramento efetivado pelo Fiscal Responsável;

V - Verificação da regularidade de preenchimento e monitoramento de todos os módulos do PAR;

VI - Registrar em ata todas as reuniões realizadas com a equipe local e todos outros interessados no processo.]

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 12 de fevereiro de 2021; 83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
**Prefeito de Recreio**

RUAN FERREIRA BRITO  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**ANEXO ÚNICO**  
**(a que se refere o art.1º)**

<b>Função/membro</b>	<b>Titular</b>	<b>CPF</b>	<b>Função/membro</b>	<b>Suplente</b>	<b>CPF</b>	<b>Segmento</b>
Secretário Municipal de Educação e Cultura	Ruan Ferreira Brito	089.354.416-78	Diretor	Romilda Mendes de Paula Azevedo	357.527.345-68	SME
Professor I	Castorina Ruback Lima Silva	577.603.306-34	Professor I	Leila Resende Arruda Machado	030.599.826-94	CME
Técnico em Serviços Escolares	Igor Silva Ribeiro	086.211.706-20	Servente escolar	Ana Queila Machado Ferreira	047.999.236-33	Quadro Técnico
Professor II	Paula de Castro Reiff	611.143.596-53	Vice-diretora	Roberta Simão de Oliveira Rangel	046.749.146-12	Conselhos /Caixas escolares
Supervisora	Cláudia Martins Buzinari Reiff	862.362.376-20	Supervisora	Fabiana Gouvêa Fontes	831.670.726-87	Supervisores/ pedagogos
Diretora	Luíza Silva Peixoto	134.859.847-60	Diretora	Adriana da Silva Rocha	874.613.946-15	Diretores escolares
Professor I	Evânia Aparecida Moreira da Fonseca Duarte	041.886.066-14	Professor I	Sônia Maria Gama de Rezende Celidônio	812.714.686-20	Professores Rurais
Professor I	Fátima de Souza Ferreira Vargas	025.925.876-83	Professor I	Ozilane da Rocha Fineza	071.347.926-41	Professores Urbanos